



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 4.761, de 06 de maio de 2011

RESOLUÇÃO Nº 64/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL, QUE CONDUZIRÁ O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE
ALEGRETE (2020-2024)**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ALEGRETE – COMDICA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art 8º da Lei Municipal 4761/2011 e o Art 7º da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 02/2019, do COMDICA, que trata do processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares e, igual número de suplentes do Conselho Tutelar de Alegrete – 2020/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades desta Comissão Especial Eleitoral, conforme deliberação, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição da referida Comissão, ficando assim constituída:

Governamentais – Titulares: Simone Dorneles Peres, Simone de Souza Paz e Tânia Mara Pacheco

Suplente: Janaina Oliveira Silva

Sociedade Civil: Titulares: Denise Rocha Braga, Ingrid Machado Urbanetto e Luciano Sabino Leães

Suplente: Ecilda Rodrigues Salles

Parágrafo único. A Comissão Especial terá a coordenação do Conselheiro Luciano Sabino Leães e Secretária, a Conselheira Simone de Souza Paz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Alegrete, 30 de maio de 2019.

Ecilda Rodrigues Salles

Presidente COMDICA